



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 01 / 11 / 23  


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 499/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir do Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência o Servidor Gabriel Freire de Oliveira Alves, na condição de Membro, regularizada pela Portaria 193/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 31 de outubro de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA:134080828  
55

Assinado de forma digital por  
CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
Dados: 2023.11.01 09:22:21  
-03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente